



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 011/2021

Projeto de Lei n. 011/2021

De 08 de abril de 2021.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 12/04/2021,
por unanimidade.

MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES

SECRETARIA

Protocolo N.º

Data

13/04

000/21

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um
Crédito Adicional Especial no Orçamento
em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES,
no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no
artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da
Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei
Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER**
que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento
vigente um crédito adicional especial na importância de R\$
50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao Fundo Municipal
de Saúde do Município de Presidente Alves, a ser alocados nas
seguintes dotações orçamentárias.

Local: 0205 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.2059.0000 - Manutenção de Desp. SUA -

UBS

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo..... R\$ 30.000,00

Categ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros

PJ..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial acima citado será
coberto com repasse do Fundo Nacional de Saúde - Governo
Federal.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 13 de abril de 2021.


REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente